



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2019

COMUNICADO Nº 04 GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 12/01/2020, COM PRAZO RECURSAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**, Estado de São Paulo, **DIVULGA** os Gabaritos das **Provas Objetivas** realizadas em **12 de janeiro de 2020**, referente ao **Processo Seletivo – Edital nº 01/2019**, bem como, abre prazo recursal para interposição de recurso da **“Aplicação das Provas”** e do **“Gabarito da Prova Objetiva”**.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá seguir os prazos a seguir:

- a) Relatar alguma **OCORRÊNCIA** da **“Aplicação das Provas”**, nos dias **13 e 14 de janeiro de 2020**; e
- b) Divulgação do **GABARITO** da **“Prova Objetiva”**, nos dias **14 e 15 de janeiro de 2020**.

O recurso deverá ser entregue **PESSOALMENTE**, das **09h00 às 16h30min**, no seguinte local:

LOCAL DE ENTREGA DOS RECURSOS
DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO GERAL
Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Centro – Cajamar/SP

O recurso deverá ser **individual** e **devidamente fundamentado** e conter o nome do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, Cargo, código do Cargo e o seu questionamento.

O recurso poderá ser entregue por outra pessoa de indicação do candidato, não existindo a obrigatoriedade de ser entregue pelo próprio candidato.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fac-símile*, *Telex*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido neste Comunicado.

As respostas aos recursos, após sua análise, serão publicadas nos *sites*: **www.cajamar.sp.gov.br** e **www.institutomais.org.br**.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora;
- b) em desacordo com as especificações contidas no Edital do Processo Seletivo;
- c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;
- d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais *on-line*”;
- f) com argumentação idêntica a outros recursos;
- g) contra terceiros;

- h) em coletivo;
- i) fora do prazo estabelecido; e
- j) entregues em locais diferentes do especificado neste Comunicado.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para interposição de recursos, de acordo com o **Capítulo VIII**, do Edital do Processo Seletivo nº 01/2019.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado contendo os **Gabaritos das Provas Objetivas**, realizadas em **12 de janeiro de 2020**, referentes ao **Processo Seletivo – Edital nº 01/2019**, para a **Prefeitura do Município de Cajamar/SP**.

Cajamar/SP, 13 de janeiro de 2020.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

REALIZAÇÃO:



PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2019

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 12/01/2020

101 – Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	B	D	B	B	C	C	C	A	C	C	B	C	C	A	A	B	A	B	B	C	A	D	C	B	D	C	D

102 – Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	C	D	D	A	B	D	B	D	C	A	B	D	C	C	A	B	A	D	D	B	A	C	C	B	B	A	C

103 – Professor de Disciplina Específica – PDE – Arte

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	C	D	D	A	B	D	B	D	C	A	B	D	C	C	A	D	A	D	B	D	C	C	B	D	A	A	C

104 – Professor de Disciplina Específica – PDE – Educação Física

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	C	D	D	A	B	D	B	D	C	A	B	D	C	C	A	D	C	C	B	A	B	A	C	B	D	D	C

105 – Professor de Disciplina Específica – PDE – Inglês

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	C	D	D	A	B	D	B	D	C	A	B	D	C	C	A	C	D	B	A	B	C	D	A	D	C	A	B

106 – Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	C	D	D	A	B	D	B	D	C	A	B	D	C	C	A	D	C	A	C	B	C	C	A	B	C	D	B

107 – Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	B	D	B	B	C	C	C	A	C	C	B	C	C	A	A	A	C	D	C	C	D	B	B	C	B	B	A

108 – Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	B	D	B	B	C	C	C	A	C	C	B	C	C	A	A	B	B	A	D	B	B	A	C	C	A	C	A

109 – Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	C	D	D	A	B	D	B	D	C	A	B	D	C	C	A	A	B	C	A	B	B	D	D	C	B	A	A

110 – Professor de Educação Básica II – PEB II – História

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	B	D	B	B	C	C	C	A	C	C	B	C	C	A	A	A	D	C	B	B	A	B	A	D	B	A	B

111 – Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	B	D	B	B	C	C	C	A	C	C	B	C	C	A	A	A	B	A	D	B	B	D	A	D	C	C	D

112 – Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	C	D	D	A	B	D	B	D	C	A	B	D	C	C	A	D	B	D	D	B	B	A	B	C	B	D	A

113 – Professor Intérprete de Educação Básica – PIEB – LIBRAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	B	D	B	B	C	C	C	A	C	C	B	C	C	A	A	A	D	B	D	A	B	C	B	B	C	D	C